



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2025, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2025, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site: www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 27 de Março de 2025.

Regina
Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Prefeitura Municipal de Arenápolis*

Materia: *Chamada Pública Nº 002/2025*

Data: *27 / 03 / 2025*

Luiza Vaz Soares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

A Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, CNPJ nº 03.507.571/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, no acesso: MT 010 até a comunidade Chapéu do Sol, Zona Rural do município de Acorizal/MT. Diego Ewerton Figueiredo taques - Prefeito Municipal

Protocolo 1678799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Francisca Flavio de Souza no Bairro Professora Maria das Graças, conforme proposta nº12545.8420001/24-003, Novo PAC.** Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00 horas (Brasília), do dia 16/04/2025.** Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances às **08:30 horas (Brasília) do dia 16 de Abril de 2025,** pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 27 de Março de 2025.

Juliane Ribeiro Teles
Agente de Contratação

Protocolo 1678775

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS,** sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(s)/lote(s) a seguir. Empresas vencedoras valor total: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais): **LEILIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA CONSTANTINO** (27255673000149) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 26 de março de 2025. **Jociane Maria Nogueira** - Agente de Contratação

Protocolo 1678600

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS DENTRE OUTROS, AFIM ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.** Empresas vencedoras valor total: R\$ 129.241,31 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e um centavos): **RMM SPORTS COM. DE. PROP. ESP. EIRELLI - ME** (22382705000153) com os lotes: 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 7.337,70 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI** (05700700000102) com o lote: 43 no valor total de R\$ 5.504,00 (cinco mil e quinhentos e quatro reais). **FABRIPEC ESPORTES LTDA** (43586456000198) com os lotes: 3, 20 e 23 no valor total de R\$ 2.707,46 (dois mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (48468317000183) com os lotes: 9, 21, 27, 28, 30, 31, 33 e 38 no valor

total de R\$ 20.907,75 (vinte mil e novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). **RAMSIG LTDA** (54198647000107) com os lotes: 29, 42, 45 e 46 no valor total de R\$ 1.598,94 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (28480081000193) com os lotes: 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61 e 62 no valor total de R\$ 13.698,30 (treze mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 17 e 25 no valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI** (20357366000120) com os lotes: 2 e 19 no valor total de R\$ 1.291,46 (um mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (20510631000168) com os lotes: 1, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 54, 55 e 57 no valor total de R\$ 57.683,50 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **LAGUNA ESPORTE LTDA** (52307066000122) com os lotes: 7, 12 e 15 no valor total de R\$ 7.349,80 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (34978393000124) com o lote: 13 no valor total de R\$ 2.786,40 (dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** (40626136000126) com o lote: 10 no valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais). **Item cancelado: 4.** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 27 de março de 2025. **Jociane Maria Nogueira** - Agente de Contratação.

Protocolo 1678866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 10 de Abril de 2025, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenápolis-MT, 27 de Março de 2025.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1678751

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2025, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2025, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025,** na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 27 de Março de 2025.

Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1678753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

OBJETO: Seleção de Organização Social, já qualificada no âmbito do Município de Arenópolis-MT, nos termos do Decreto Municipal nº 007/2025 e da Lei Municipal nº 1.849/2025, visando a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal, localizado no Município de Arenópolis-MT, conforme definido neste edital e seus anexos.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA 002/2025, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, 27 de Março de 2025.
REGINA LUCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de: Fonoaudiologia, Assistente Social e Farmacêutico. Para O Programa do Governo Federal (Equipes Multiprofissionais Na Atenção Primária à Saúde - Emulgi), Conforme O Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 10 de Abril de 2025, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis-MT, 27 de Março de 2025.
REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 38/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.247.964/0001-55; PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/10/2024 A 15/03/2025. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil, para Execução da 02ª Etapa do Terminal Rodoviário, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPOEM O ANEXO I DO EDITAL, VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 1.059.714-02/2018, em Atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Deste Município de Aripuanã-MT.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO, INSULFILME DO TIPO G5 PARA PORTAS E JANELAS, PARA SEREM INSTALADOS EM PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Informamos que houve retificação da referida licitação devido a incompatibilidade da agenda de licitações, sendo assim a presente sessão será redesignada para o dia. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 31/03/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de março de 2025.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: INDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor de R\$ 64.323,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais). ATRATIVA PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.248.617/0001-70, vencedora com o valor de R\$ 199.671,56 (cento e noventa e nove mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 50.609.259/0001-02, vencedora com o valor de R\$ 208.054,43 (duzentos e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.058.617/0001-38, vencedora com o valor de R\$ 286.273,66 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.357.366/0001-20, vencedora com o valor de R\$ 389.143,94 (trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.339.045/0001-07, vencedora com o valor de R\$ 466.856,05 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.46.145/0001-69, vencedora com o valor de R\$ 94.005,98 (noventa e quatro mil e cinco reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de março de 2025.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão administrativa informatizada via web e cartão magnético ou tecnologia similar para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais para construção civil, arquitetura e urbanismo, para uso em áreas urbanas, rurais e viárias, e de serviços de manutenção predial, através de rede credenciada de fornecedores. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ 00.965.152/0001-29. REPRESENTANTE: Jeovan Faria - Prefeito. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50. REPRESENTANTE: Dário da Costa Barbosa Júnior. VALOR TOTAL: A taxa de desconto é de -3,00%. R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Dotação: 03.001.04.122.0001.2006 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 16 / 6.001.12.122.0001.2015 3.3.90

1.500.00000000 - RED. 39 / 06.002-Fundo Desenv. da Educação Básica - FUNDEB / 06.002.12.365.0012.2069 3.3.90 1.543.00000000 - RED. 48 / 07.001.10.301.0010.2044 3.3.90 1.500.1002000 - RED. 71 / 07.001.10.302.0011.2046 3.3.90 1.500.1002000 - RED. 77 / 07.002.10.122.0001.2014 3.3.90 1.500.1002000 - RED. 87 / 08.001.08.122.0001.2012 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 91 / 08.002.08.243.0001.2013 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 97 / 09.001.15.452.0001.2016 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 113 / 09.002.14.512.0001.2017 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 119 / 10.001.26.782.0001.2020 3.3.90 1.500.00000000 - RED. 123. ASSINATURA: 21/03/2025.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº 2/2025/SECAD

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 035/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Concorrência Pública Nº. 002/2025, Cuja Abertura Ocorreu Às 08h00 Local, Do Dia 25.03.2025, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Muro De Divisa E Calçamento Do Entorno Da Ubs Porto Seguro, No Município De Juara - Mt, Em Atendimento Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, inscrita com O Cnpj Sob O Nº 49.624.504/0001-71, Vencedora com Valor Global De R\$ 154.598,56 (Cento E Cinquenta E Quatro Mil Quinhentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos).Juara -Mt, 27 De Março De 2025.Luis Carlos Correia - Agente De Contratação / Pregoeiro Portaria Nº 001/2024

CONCORRÊNCIA Nº 1/2025/SECAD

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Comissão De Licitação Da Prefeitura Municipal De Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 035/2025, Torna Público Aos Interessados Que O Processo Licitatório Realizado Na Modalidade De Concorrência Pública Nº. 001/2025, Cuja Abertura Ocorreu Às 08h00 Local, Do Dia 20.03.2025, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (UBS) - Porte 1, Bairro Jardim América, Município De Juara/Mt, Em Atendimento Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, inscrita com O Cnpj Sob O Nº 49.624.504/0001-71, Vencedora com Valor Global De R\$ 1.466.190,75 (Um Milhão Quatrocentos E Sessenta E Seis Mil Cento E Noventa Reais E Setenta E Cinco Centavos).Juara -Mt, 27 De Março De 2025.Luis Carlos Correia - Agente De Contratação / Pregoeiro Portaria Nº 001/2024

VALDINEI HOLANDA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de abril de 2025, às 08h30min (horário de Cuiabá/MT), a licitação na modalidade "Concorrência Presencial nº 01/2025", cujo objeto consiste na "Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento à Proposta nº 13887.7050001/24-001/MS/PAC - Requalifica UBS, nos termos do Projeto Executivo de Engenharia estabelecido pela Administração". O Edital e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, no 300-N, Centro, CEP 78.278-000, pode ser acessado gratuitamente pelo link: <https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/edital>, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ou, ainda, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178, no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste - MT, 27 de março de 2025.
EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, através de seu Agente de Contratação, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto a "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender às unidades de ensino da rede municipal de Lambari D'Oeste - MT", cujo certame, a empresa C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.989.915/0001-56, sagrou-se vencedora de 33 itens, que totalizou o valor de R\$ 291.385,90 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); a empresa MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.552.091/0001-73, sagrou-se vencedora de 31 itens, que totalizou o valor de R\$ 177.031,10 (cento e setenta e sete mil e trinta e um reais e dez centavos); a empresa J.K.L. SUPERMERCADO BISPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.955.413/0001-23, sagrou-se vencedora de 9 itens, que totalizou o valor de R\$ 25.875,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); a empresa 59.904.576 ROSIELI ALMEIDA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.904.576/0001-26, sagrou-se vencedora de 2 itens, que totalizou o valor de R\$ 17.626,00 (dezesseis mil, seiscientos e vinte e seis reais); e a empresa 52.632.392 RUBENS JESUS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.904.576/0001-26, sagrou-se vencedora de 3 itens, que totalizou o valor de R\$ 243.105,50 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 27 de março de 2025.
EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Retifica - se a publicação realizada no DOU seção 3, em 27 de março de 2025, edição 59, pág. 245; onde se lê: Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Unidade Básica de Saúde No Bairro Jardim Carolina Em Nobres/Mt, Em Atendimento Ao Novo Pac. Recurso Federal, Proposta Nº 13890.8910001/22-001. Emenda Parlamentar Número 39750001; Leia-Se: Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Unidade Básica de Saúde No Bairro Jardim Carolina Em Nobres/Mt, Em Atendimento Ao Recurso Federal, Proposta Nº 13890.8910001/22-001. Emenda Parlamentar Número 39750001.

Nobres - MT, 27 de fevereiro de 2025.
BENJAMIN DA SILVA QUEIROZ
Pregoeiro



Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº XXXX4-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.XXX.XXX-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **EVILLY RIOS SILVÉRIO**, brasileira, portadora do RG sob o nº XXXXX0-6, CPF sob o nº 060.XXX.XXX-03, PIS/PASEP nº 272.XXX.XXX-69, residente e domiciliada na [dado suprimido conforme a LGPD] - Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **DISTRATADO**, resolve celebrar o presente **DISTRATO UNILATERAL** que reger-se-á pelas normas da Lei Municipais nº 699/2006, nº 1.151/2015, nº 1.375/2019 e nº 971/2011 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. – Fundamentando-se no **Contrato Administrativo nº 019/2025**, o **DISTRATANTE** resolve através deste **TERMO DE RESCISÃO** rescindir o contrato acima mencionado, de forma amigável, com fundamento na Cláusula Décima do referido contrato, bem como nos arts. 137, VIII e 138, II da Lei Federal 14.133/2021. conforme conveniência da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

2.1. Serão pagos os serviços efetivamente executados e certificados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Araputanga/MT em favor da DISTRATADO, não sendo cabível por parte do DISTRATADO qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONSENTIMENTO DAS PARTES DISTRATANTES

4.1. – E por estar devidamente respaldado, declara a parte DISTRATANTE aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 20 de março de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº. 143/2025

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, CUJO O OBJETO É A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 com a empresa a seguir:

Empresa: EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 30.289.454/0001-95.

Art. 2º - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Wesla Fraga Penido como fiscal titular e a Sr.ª. Julia Aparecida Souza Nascimento como fiscal suplente, responsáveis pelos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2025.

O Setor de Contratos e Convênios Torna Público que na Publicação realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | N° 4.701, Página 95 E 96, no dia 27 de março de 2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA.

Onde lê se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 1.150,00 (vinte e um mil, e seiscentos e trinta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.744/2024**.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.744/2024**.

JUSTIFICATIVA: Por equívoco de digitação, fica corrigido a redação.

Araputanga, 27 de março de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO

DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2025, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2025, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 27 de Março de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), CONFORME O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 10 de Abril de 2025, no endereço acima.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133/2021.

Arenápolis-MT, 27 de Março de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 2.763/2025.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 777.642,00 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), no orçamento vigente, lei n° 2.713 de 29 de novembro de 2.024, com amparo no Artigo 43 da Lei n. 4.320/64, sob a fonte de recursos estabelecidas no art. 2º, com classificação orçamentária:

§ 1º 03.001.04.122.0001.2004 - Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte oito mil e seiscentos reais);

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º 03.001.04.131.0001.2005 - Divulgação dos Atos Administrativos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 539.042,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quarenta e dois reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos financeiros oriundo de superávit financeiro de exercícios anteriores, assim especificados:

§ 1º R\$ 767.642,00 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), sob a fonte de recursos 2.708.0000000 - recursos de exercícios anteriores - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais;

§ 2º R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob a fonte de recursos 2.755.0000000 - Recursos de Exercícios anteriores - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Art. 3º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder as alterações na Lei Orçamentária Anual Lei n° 2.713 de 29 de novembro de 2.024, bem como, os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 2.692 de 23 de outubro de 2.024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.025, e na Lei Municipal n° 2.124 de 29 de setembro de 2.021, Plano Plurianual, promovendo assim, as emendas pertinentes nas respectivas peças de planejamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 27 dias do mês de março de 2025.

▢

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei n° 045/2025 que **“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores, em observação ao parágrafo 1º, Inciso I do artigo 43 da Lei n.º 4.320 de 04 de maio de 1.964.

Onde o crédito adicional especial visa reforçar o orçamento previsto na Lei Orçamentária para o exercício - LOA 2025 - Lei n. 2.713/2024, na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no Programa de Governo 0001 - Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos, Ações de Governo:

2004 - Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento

2005 - Divulgação dos Atos Administrativos

O crédito adicional especial tem como finalidade a contratação de empresa, por meio de certame licitatório, para a prestação de serviços especializados na implementação das adequações necessárias à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, visa complementar despesas com publicidade, propaganda, publicações em diários oficiais do Estado e da União, bem como a aquisição de materiais permanentes e a manutenção da frota, conforme melhor detalhado no plano de trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, anexo.

Os créditos adicionais especiais se vinculam aos recursos financeiros, assim dispostos:

I - R\$ 767.642,00 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), na conta n° 20.079-4, agência n° 1471-0 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos especificada no § 1º do art. 2º;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na conta n° 38.647-2, agência n° 1471-0 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos especificada no § 2º do art. 2º.

Assim, a abertura do crédito adicional especial pretendida, justifica-se pelo saldo financeiro apurado em Balanço Orçamentário do exercício anterior, a título de superávit financeiro e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.